

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 866/2023, para a recondução dos trabalhos relativos à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, que tem como objeto a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de estradas vicinais no Município de Santo Amaro/BA.** Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: DUPLA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.412.200/0001-36, CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, A S C N SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA sob o nº 33.957.361/0001-80, C2 ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o nº 44.495.280/0001-21, LSC NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.805.547/0001-98, ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.102/0001-00, PAVINORTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.216.786/0001-96 e LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.370.894/0001-90. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, após o parecer técnico do setor de engenharia da Prefeitura e sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas DUPLA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.412.200/0001-36, CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, A S C N SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA sob o nº 33.957.361/0001-80, LSC NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.805.547/0001-98, ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.554.102/0001-00 e PAVINORTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.216.786/0001-96, ficando **INABILITADAS** as empresas: C2 ENGENHARIA inscrita no CNPJ sob o nº 44.495.280/0001-21, por ter deixado de apresentar a garantia em uma das modalidades previstas na lei, conforme exigido no subitem 7.3.5 do Edital, bem como não atendeu aos requisitos de qualificação técnicas exigidos nos itens 7.4.1 e 7.4.2 do Edital; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.370.894/0001-90, por ter apresentado certidão positiva de regularidade fiscal com a fazenda estadual, sendo que a licitante encontra-se desenquadrada como EPP conforme se verifica na declaração registrada na JUCEB/BA, razão pela qual não goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, descumprindo, portanto, o item 7.2.6 do Edital. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83493B98C6DD391FE37BA22203959DF3

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 03 de janeiro de 2024, as 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 20 de dezembro de 2023.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente

Antônio Carlos A. Machado
Membro

Daniel Lima Gomes
Membro